

Apiuna

PREFEITURA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

Publicação Nº 1534806

Prefeitura Municipal de Apiúna

Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 30/2018
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, 1º andar, sala 05, centro, Apiúna/SC, 89135-000

Data/ Hora autenticação de documentos, credenciamento e protocolo envelopes: 08/03/2018 – Das 09 horas às 09 horas e 20 minutos

Data/Hora da Abertura: 08/03/2018 – Às 09 horas e 40 minutos

Maiores Informações Fone 47 3353 2000, edital completo disponível em www.apiuna.sc.gov.br

Jose Gerson Gonçalves/Prefeito de Apiúna

prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Pelo exposto, buscando zelar pelas atribuições desta municipalidade no que tange a completa execução das atividades relacionadas ao objeto da pactuação, o Município de Apiúna autorizado pela LEI ORDINÁRIA Nº 852/2017, e observando a emissão do Parecer Jurídico nº16/2018, remeto a fim de providenciar a publicação prevista no §1º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Apiúna, 23 de Fevereiro de 2018.

José Gerson Gonçalves

Prefeito

ERRATA Nº 01/2018 - DEPARTAMENTO PESSOAL

Publicação Nº 1533662

ERRATA Nº 01/2018 – Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 0049/2018 DE 01/02/2018

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A presente errata é no sentido de informar, que a portaria acima mencionada foi modificada conforme descrição abaixo:

Onde se lia:

Art. 1º - Contratar temporariamente AURELIA LUCIANA GONCALVES TOMAZI para o cargo de PROFESSOR – 40h, inscrição nº 253 do Processo Seletivo nº 004/2017, com Contribuição Geral de Previdência Social (RGPS), a partir de 05/02/2018 até 14/12/2018, por não ter concurso público para o cargo.

Passa a ler-se:

Art. 1º - Contratar temporariamente AURELIA LUCIANA GONCALVES TOMAZI para o cargo de PROFESSOR – 40h, inscrição nº 255 do Processo Seletivo nº 004/2017, com Contribuição Geral de Previdência Social (RGPS), a partir de 05/02/2018 até 14/12/2018, em substituição ao servidor Adilson Fernando Dalabeneta (20h) e Solange Maria Erban (20h).

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 23 de fevereiro de 2018.

José Gerson Gonçalves

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 177/2018

Publicação Nº 1533308

LEI COMPLEMENTAR Nº 177/2018

De 23/02/2018

ALTERA O ART. 203 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 95/2008 DE 1º/09/2008, DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APIÚNA.

JOSÉ GERSON GONÇALVES, Prefeito do Município de Apiúna Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 203 da Lei Complementar nº 95/2008, de 1º de setembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 203 Concluída a inquirição das testemunhas e a produção de todas as provas a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos arts. 200 a 202.”
[...]

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Apiúna, 23 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ GERSON GONÇALVES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 1535266

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se da Justificativa da ausência de chamamento público para a realização da parceria entre a Administração Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIÚNA CNPJ 00.814.388/0001-64, conforme preconiza a Lei nº 13.019 em seu artigo 32 conforme segue:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria

LEI ORDINÁRIA Nº 859/2018

Publicação Nº 1533307

LEI ORDINÁRIA Nº 859/2018

De 23/02/2018

ALTERA A LEI Nº 854/2017 DE 05/12/2017, QUE AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IBIRAMA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

JOSÉ GERSON GONÇALVES, Prefeito Municipal de Apiúna, FAÇO SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Artigos 1º e 2º da Lei nº 854, de 05/12/2017 passam a

vigorar com os seguintes textos:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir a título de subvenção, durante o exercício de 2018, com a importância de até R\$ 25.190,00 (Vinte e cinco mil, cento e noventa reais) para a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IBIRAMA, CNPJ nº 83.783.340/0001-63, com sede na cidade de Ibirama.”

“Art. 2º - O valor constante no Art. 1º será repassado no período de Fevereiro a Dezembro de 2018 em 11 (onze) parcelas, no valor de

até R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais) cada.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apiúna em, 23 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ GERSON GONÇALVES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

ATA 02/2018

Publicação Nº 1533306

Ata da 2ª Reunião Ordinária, do 2º Período Legislativo, do 2º Ano de Mandato, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Apiúna, realizada no dia Sete de Fevereiro de 2018, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador RENÉ ÂNGELO SCHULZ. Aos sete dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Dezoito, às dezenove horas, na Sala de Reuniões, Auditório Paulo Petters, realizou-se a presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Apiúna, registrando a presença de todos os vereadores, conforme consta no livro de presenças; lida foi aprovada a ata da reunião anterior; em seguida o Presidente Na continuidade aos trabalhos da casa, o presidente interino iniciou o processo eleitoral para eleição da nova mesa diretora, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente suspendendo a sessão por 5 (cinco) minutos para a inscrição de candidatos. Reiniciou os trabalhos e inscritas a chapa 1 concorrendo ao cargo de Presidente o Vereador Rene Angelo Schulz e Vice-Presidente o Vereador Jorge Bernardi, e a chapa 2 ao cargo de Presidente o Vereador Clésio Bernardi e Vice-Presidente o Vereador José Domingos Hasckel, iniciou-se a apuração dos votos por ordem alfabética proferindo os seguintes votos: “Clésio Bernardi chapa 2, Euclides Pedroso chapa 2, Jean Marcos Benvenuto chapa 1, Jorge Bernardi chapa 1, José Domingos Hasckel chapa 2, Marcia Antonia da Silva chapa 1, René Angelo Schulz chapa 1, Revelino Fucht chapa 1, Rosalina Aparecida dos Santos chapa 2”, após a votação passou-se a apuração dos votos, sendo que foi registrado 5 votos para a chapa 1 e 4 votos para chapa 2. O Presidente interino proclamou o resultado declarando eleita por maioria dos votos a chapa 1 composta pelo Vereador Rene Angelo Schulz para o cargo de Presidente e o Vereador Jorge Bernardi Vice-Presidente. Após o término da eleição e empossada a nova diretoria, o Presidente eleito Vereador Rene Angelo Schulz, utilizou a tribuna para agradecer os votos recebidos, se dizendo orgulhoso de ter assumido a presidência e contado com o apoio dos demais vereadores, frisou que os vereadores devem votar os projetos do executivo em favor do município e não por siglas partidárias, agradeceu e citou contar com o apoio de todos os servidores para desenvolver um bom trabalho durante seu mandato, agradeceu sua família, em especial seu pai que está presente e sempre lhe acompanha em sua vida pública, por fim agradeceu com uma frase de Abraham Lincoln. Encerrado o discurso retornou-se aos trabalhos, MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2018: - ALTERA A LEI Nº 854/2017 DE 05/12/2017, QUE AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IBIRAMA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2018: - ALTERA O ART. 203 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 95/2008 DE 1º/09/2008, DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APIÚNA. Sendo aprovado por unanimidade. Palavra Livre: 1º Clésio Bernardi que disse: Com a palavra o vereador cumprimentou todos os presentes e os vereadores, citou que esta sempre em busca de trabalhar pelo povo, que inscreve uma chapa para ter representação, isto porque o PMDB possui a maioria dos vereadores na casa, mas, que fica contente com a eleição do vereador

Rene, com a certeza de que fará um grande trabalho, na sequência solicitou uma lixeira ao líder de governo no km 104 da BR 470 do São Pedro, solicitou também a instalação de braço de luz no KM 103, próximo ao Recanto do Beija Flor para dar segurança a população. Também deixou registrado o descaso da CELESC com o povo do interior de Apiúna, destacou que irá fazer uma solicitação para que o Diretor da CELESC venha dar esclarecimentos e o andamento para solucionar o problema da falta de energia no interior e a demora no conserto da rede elétrica. Informou que os moradores sofrem muito prejuízo com as quedas de energia, e convidou os vereadores a participarem destas reivindicações. Finalizando desejou uma boa noite a todos. 2º Rosalina Aparecida dos Santos: Com a palavra a vereadora cumprimentou os internautas, o público presente e parabenizou o presidente eleito Vereador Rene, solicitou um corrimão em nome da comunidade no Roxo, informando que há perigo no local e que já foi realizada indicações, mas, ainda não foi solucionada a situação. Frisou que há passagem de crianças em risco no local e a obra é importante. Finalizando desejou uma boa noite a todos. 3º José Domingos Hasckel: Com o uso da palavra cumprimentou todos os presentes, em especial o vereador Rene, que foi eleito presidente da Câmara se colocando à disposição para juntos fazerem o bem para o povo Apiunense. Solicitou a passagem da patrula no Ribeirão São Luiz, que vem sendo reivindicada pela população, finalizando desejou uma boa noite a todos. 4º Euclides Pedroso: Com a palavra o vereador cumprimentou todos os presentes, parabenizou o vereador Rene por assumir a presidência da Câmara se colocando à disposição para fazer um trabalho junto em favor das pessoas de Apiúna deixando as siglas partidárias de lado. Continuando agradeceu o Lucas e o Alex, por estarem junto atrás de uma solução para os problemas das quedas de energia no interior de Apiúna. Parabenizou o vereador Clésio por seu discurso e disse estar à disposição para atuar nessa área, citou querer a participação de todos os vereadores e dos agricultores na luta por melhorias na energia elétrica principalmente do interior. Finalizando desejou uma boa noite a todos. 5º Marcia Antonia da Silva: Com a palavra a vereadora cumprimentou todos os presentes, em especial a família do Presidente Eleito Vereador Rene. Parabenizou o Presidente por ter sido eleito pela forma que se emociona, citando Abraham Lincoln, citou que tem certeza que o presidente irá fazer um grande trabalho. Na sequência parabenizou a Secretaria de Educação Municipal que tem feito um excelente trabalho na capacitação de todos os professores do município e profissionais das áreas. Destacou o reinício das aulas na semana posterior ao carnaval. Finalizando desejou uma boa noite e um bom retorno a todos. 6º Jorge Bernardi: Com a palavra cumprimentou todos os presentes e informou sobre a festa que ocorrerá no dia 11 de fevereiro no Neise Central. Cumprimentou o Presidente por sua eleição e se disse orgulhoso pelo convite para fazer parte de sua chapa. Disse que a eleição ocorreu da forma mais democrática possível parabenizando todos os vereadores. Finalizando desejou uma boa noite a todos. 7º Jean Marcos Benvenuto: Com a palavra cumprimentou todos os vereadores, em especial a família do presidente eleito. Cumprimentou o presidente eleito Rene, se colocando à disposição para fazer um bom trabalho pelo município de Apiúna. Finalizando desejou uma boa noite a todos. 8º Revelino Fucht: Com a palavra